ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.395, de 04 de dezembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 741 de 02 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Excesso de Arrecadação oriundo de terno de convênio simplificado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação oriundo de terno de convênio simplificado firmado com o governo do estado de Santa Catarina, no orçamento vigente, no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** relativos a recursos vinculado assim consignados:

60.00 – SECRETARIA DE SAUDE E POMOÇÃO SOCIAL
60.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 1.015 – Ampliação da Unidade de Saúde
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000(101) aplicações diretas.....**R$ 800.000,00**

TOTAL .....R$ 800.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo termo de convênio simplificado firmado com o governo do estado de Santa Catarina no valor de R$ **800.000,00** (**oitocentos mil reais).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 04 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.04 06:57:09 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.12.04 06:56:51 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda